PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0960/2023.

Prorroga licença para tratar de interesses particulares a servidora municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 123 da Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038 de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e conforme solicitação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **MARINEIVA MORO CAMPOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atualmente com redução de carga horária de 20 (vinte) horas semanais, portadora da matrícula 7439, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura prorrogação por mais 01 (um) ano da licença para tratar de interesses particulares, a partir de 01 de agosto de 2023 à 31 de julho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de julho de 2023.

Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 3451 /2023
Data da Publ. 28 /07 /2023
Data Saída 28 /08 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: